

# Educação Ambiental: Análise do consumo de papel nos setores administrativos de uma Instituição Federal de Ensino

Altobelly Mattos Gomes Miranda<sup>1\*</sup>; Karen Batalha Buy<sup>2</sup>; Lucas Capita Quarto<sup>3</sup>; Sônia Maria da Fonseca Souza<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Especialista em Engenharia de Produção – Faculdade Única de Ipatinga;

<sup>2</sup> Tecnólogo/Formação, Instituto Federal Fluminense – Campus Itaperuna; <sup>3</sup>

Organizador de Extensão Universitária, Universidade Iguazu – Campus V; <sup>4</sup>

Professora da Universidade Iguazu – Campus V.

[\\*altobelly.miranda@gmail.com](mailto:altobelly.miranda@gmail.com)

## Resumo

Nos últimos anos tem-se observado o aumento do consumo de materiais potencialmente poluidores, como plástico e papel, tal fator deve-se, principalmente, ao crescimento acelerado da economia e da população mundial. Apesar de não serem altamente poluidoras, as instituições públicas federais contribuem para o aumento do desmatamento, através do consumo de papel, cuja produção é, atualmente, uma das atividades comerciais que mais causam impactos negativos sobre o meio ambiente. Nesse contexto, surge a necessidade de tomadas de decisões por parte do poder público, a fim de mitigar esses impactos. Pensando nisso, diversos órgãos públicos se reuniram para criação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), cujo objetivo principal é promover transparência no âmbito da administração pública federal, bem como a redução do consumo de papel, pautada nos princípios da eficiência, eficácia e efetividade. A partir desse cenário, emergem três conceitos importantes: Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Educação Ambiental, que, quando explorados e trabalhados de maneira adequada, podem acarretar mudanças positivas e satisfatórias. Desta forma, o presente trabalho objetiva analisar o consumo de papel nos setores administrativos do Instituto Federal Fluminense campus Itaperuna, constantes em sua estrutura organizacional, nos anos de 2017 e 2018, e investigar sua relação com a implantação obrigatória do PEN, instituída pelo Decreto Nº 8.539/2015, e Portaria IFFluminense 1.873/2017. Após análise dos resultados obtidos, verificou-se que houve redução significativa no consumo de papel, seja pela implantação do PEN, seja por outros fatores, que serão analisados ao longo deste estudo.

**Palavras-Chave:** Sustentabilidade. Administração Pública. Processo Eletrônico Nacional. Papel. Educação ambiental.